

MOÇÃO Nº 4
(NOE VERÃO)
Substitui a au-
têntic.

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Deputados
Independentes, Mesa da A.M.L. C.M.L.

A Presidente

MOÇÃO

Junta Metropolitana

A Junta Metropolitana de Lisboa e a Assembleia Metropolitana, são os órgãos autárquicos que Helena Roseta representam os 18 concelhos da área Metropolitana de Lisboa, e ao longo da sua existência pouco ou nada têm contribuído para a coordenação das atividades autárquicas dos vários concelhos, ou para o desenvolvimento integrado de toda a região, ou ainda para a coordenação e interligação dos planos diretores municipais, nem sequer para uniformização de serviços e custos dos transportes e fornecimento de água, enfim estes órgãos metropolitanos, com especial incidência na Assembleia Metropolitana têm sido fóruns de debate político Inconsequentes, sem objetivos e sem resultados.

Uma das razões para esta situação tem a ver com os quase nulos poderes atribuídos aos próprios órgãos e ainda porque lhes falta a eleição direta através do voto.

Integrando esta Área Metropolitana a capital do país e representando Lisboa inquestionavelmente em termos Nacionais e Internacionais o seu concelho mais representativo, a Área Metropolitana de Lisboa beneficia com a eleição de Lisboa para Presidência da Área Metropolitana.

Tal não tinha acontecido até ao atual mandato, onde foi eleito o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa presidente da Junta Metropolitana de Lisboa, embora com um protesto veemente do Partido Comunista Português.

Não querendo entrar nos meandros interpretativos da lei que regula estas situações, entendemos que é benéfico para a capacidade de intervenção e até de reivindicação da Junta Metropolitana o ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, independentemente de quem seja e do partido que represente.

Se isto é verdade não podemos esquecer a grande representação do Partido Comunista Português no conjunto da AML e a absoluta necessidade do seu contributo.

Neste sentido deverá o mais rapidamente possível encontrarem-se formas da cooperação de todos os municípios a todos os níveis da ação da Junta Metropolitana de Lisboa e da Assembleia Metropolitana de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 26 de Novembro de 2013 delibera:

Apelar a um consenso efetivo entre todos os partidos representados na Área Metropolitana de Lisboa e à sua cooperação institucional e prática, de forma a melhorar as condições de vida dos seus habitantes, valorizar a economia da região, defender o seu ambiente, em suma dar à Área Metropolitana de Lisboa a representatividade que ela verdadeiramente tem, no contexto Nacional e Internacional

Lisboa, 25 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal

Victor Gonçalves

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT 25/13/SG/DAOSM/GAAM/13

DATA 25/11/13

Assinada deite

M. ... da 18:30



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

069

Assunto: Moção N.º 1 apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - DM Victor Gonçalves

Data: 25-11-2013

Prazo de Resposta: _____

Registo n.º 2523

Entidade: _____

Proc. n.º _____

A Dra. Cidália

Para providenciar a distribuição desta Moção, com nova versão (substitui a anterior), aos Srs. Deputados Municipais e Mesa da AML e CML na reunião da SO do dia 26/11/2013.

Comunicarei esta substituição na reunião

A Presidente

Helena Roseta



MOÇÃO N.º 1

MOÇÃO

Junta Metropolitana

A Junta Metropolitana de Lisboa e a Assembleia Metropolitana são os órgãos autárquicos que representam os 18 concelhos da área Metropolitana de Lisboa, e ao longo da sua existência pouco ou nada têm contribuído para a coordenação das atividades autárquicas dos vários concelhos, ou para o desenvolvimento integrado da região, ou ainda para coordenação e interligação dos vários Planos Diretores Municipais, nem sequer para uniformização de serviços e custos dos operadores nomeadamente de transportes e fornecimento de água, enfim estes órgãos metropolitanos, com especial incidência na Assembleia Metropolitana tm sido um fóruns de debate político Inconsequente sem objetivos e sem resultados.

Uma das razões para esta situação tem a ver com os poderes atribuídos aos próprios órgãos e ainda porque lhes falta a eleição direta através do voto.

Tendo esta Área Metropolitana a capital do país e representando Lisboa inquestionavelmente em termos Nacionais e Internacionais o seu Concelho mais representativo, beneficiará seguramente se lhe for atribuída a Presidência da sua Junta Metropolitana, independentemente de quem for o presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

,Tal não tem acontecido e o presidente da Câmara Municipal de Lisboa não tem sido o presidente da Junta Metropolitana.

Não querendo entrar nos meandros interpretativos da lei que regula estas situações, entendemos que será benéfico para a capacidade de intervenção e até de reivindicação da Junta Metropolitana que o seu presidente seja o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Se isto é verdade também não podemos esquecer a grande representação do Partido Comunista Português no conjunto da AML e a absoluta necessidade do seu contributo

Neste sentido deverá o mais rapidamentr possível encontrarem -se formas da cooperação de todos os municípios a todos os níveis da ação da Junta Metropolitana de Lisboa e da Assembleia Metropolitana de Lisboa

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária em 26 de Novembro de 2013, delibera:

Apelar a um consenso efetivo entre todos os partidos representados na Área Metropolitana de Lisboa e à sua cooperação institucional e pratica, de forma a melhorar as condições de vida dos seus habitantes, valorizar a economia da região, defender o seu ambiente, em suma dar à Área Metropolitana de Lisboa a representatividade que ela verdadeiramente tem, no contexto Nacional e Internacional.

Lisboa, 25 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal

Victor Pereira Gonçalves

Proc. _____
ENT. 2479/SG/DAOSM/GAAM/ 13

DATA 22/11/13

Yrabel


ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exm^o Senhor
Dr.^o António Luís Santos Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1332/AML/13

Data
03-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Moção nº 1

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por maioria uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que abaixo se transcreve.

“Junta Metropolitana

A Junta Metropolitana de Lisboa e a Assembleia Metropolitana, são os órgãos autárquicos que representam os 18 concelhos da área Metropolitana de Lisboa, e ao longo da sua existência pouco ou nada têm contribuído para a coordenação das atividades autárquicas dos vários concelhos, ou para o desenvolvimento integrado de toda a região, ou ainda para a coordenação e interligação dos planos diretores municipais, nem sequer para uniformização de serviços e custos dos transportes e fornecimento de água, enfim estes órgãos metropolitanos, com especial incidência na Assembleia Metropolitana têm sido fóruns de debate político Inconsequentes, sem objetivos e sem resultados.

Uma das razões para esta situação tem a ver com os quase nulos poderes atribuídos aos próprios órgãos e ainda porque lhes falta a eleição direta através do voto.

Integrando esta Área Metropolitana a capital do país e representando Lisboa inquestionavelmente em termos Nacionais e Internacionais o seu concelho mais representativo, a Área Metropolitana de Lisboa beneficia com a eleição de Lisboa para Presidência da Área Metropolitana.

Tal não tinha acontecido até ao atual mandato, onde foi eleito o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa presidente da Junta Metropolitana de Lisboa, embora com um protesto veemente do Partido Comunista Português.

Não querendo entrar nos meandros interpretativos da lei que regula estas situações, entendemos que é benéfico para a capacidade de intervenção e até de reivindicação da Junta Metropolitana o ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, independentemente de quem seja e do partido que represente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

END **1723** /SG/DAOSM/GAAM/ **12**

DATA **13/12/2013**

1029



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Se isto é verdade não podemos esquecer a grande representação do Partido Comunista Português no conjunto da AML e a absoluta necessidade do seu contributo.

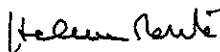
Neste sentido deverá o mais rapidamente possível encontrarem-se formas da cooperação de todos os municípios a todos os níveis da ação da Junta Metropolitana de Lisboa e da Assembleia Metropolitana de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 26 de Novembro de 2013 delibera:

Apelar a um consenso efetivo entre todos os partidos representados na Área Metropolitana de Lisboa e à sua cooperação institucional e prática, de forma a melhorar as condições de vida dos seus habitantes, valorizar a economia da região, defender o seu ambiente, em suma dar à Área Metropolitana de Lisboa a representatividade que ela verdadeiramente tem, no contexto Nacional e Internacional.”

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Helena Roseta

CV